



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**PORTARIA Nº 08/2016
DE 31 DE MARÇO DE 2016**

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.
31 / 03 / 2016

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidora e dá outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentar a Servidora **Sandra Cristina Schmidt**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1386406-8 SSP/MT e CPF Nº 010.281.231-40, matrícula nº 000081, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/02/2015 à 31/01/2016, que serão gozadas de 01/04/2016 à 20/04/2016, com retorno previsto para o dia 25/04/2016.

§ 1º – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal.

§ 2º – Fica ainda autorizado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia, nos termos do art. 73 da Lei Complementar nº 028/2002, com retorno previsto para 21 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 31 de março de 2016.


FRANCISCO CAVALCANTE
Presidente